



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite

INDICAÇÃO Nº 231 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma da Lei e em conformidade com o Regimento desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, construa 2 (dois) redutores de velocidade, na Avenida Capitão Bernardo de Souza, no trecho compreendido entre a capela e o centro administrativo, sendo o primeiro em frente a capela e o Colégio Estadual Doutor Francisco Leite Teixeira e o segundo em frente ao Centro Administrativo, ambos localizado no 2º Distrito de Cantagalo.

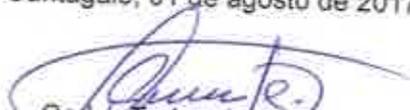
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo, resguardar a segurança dos que ali trafegam, uma vez que na referida Avenida, localiza-se a Colégio Estadual Doutor Francisco Leite Teixeira, bem como o centro administrativo da Prefeitura, sendo, pois, local de grande circulação de transeuntes, principalmente infantes em idade escolar, razão pela qual a construção de redutores de velocidade é primordial.

A construção dos aludidos redutores faz se necessário para resguardar a integridade física dos pedestres e motoristas que trafegam neste logradouro público, servindo como meio preventivo de acidentes.

Diante disso, solicita-se ao Chefe do Executivo Municipal as providências necessárias a atuação da Secretaria de Defesa Civil e Trânsito, para a implantação dos redutores de velocidade, oferecendo assim maior segurança, aos que ali trafegam.

Cantagalo, 01 de agosto de 2017.


Carlos Tadeu da Silva Leite
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>728/17</u> <u>01/08/17</u> HORA: <u>15:45</u> O FUNCIONÁRIO
--